



PORTARIA Nº 95/2022.

Ementa: Exonerar a servidora **Maria José da Silva Neta**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

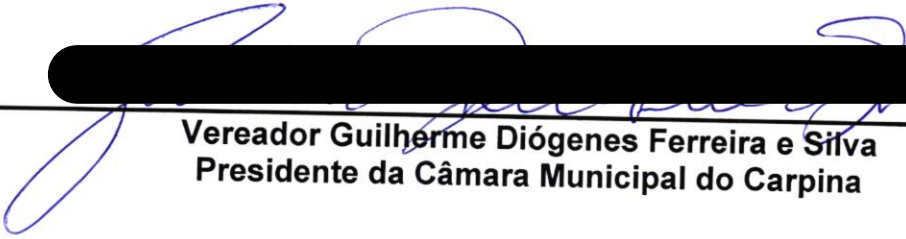
Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **Maria José da Silva Neta**, brasileiro, portador do documento de identidade nº [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 109 [REDACTED]-03, **do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGP-3**, conforme Lei Municipal nº 1.746/2019, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Severino Borges da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de maio de 2022.


[REDACTED]

Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina